



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufss.edu.br](http://www.ufss.edu.br)  
[contato@ufss.edu.br](mailto:contato@ufss.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 689/GR/UFSS/2011**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Eleitoral que coordenará o processo eleitoral visando à eleição dos representantes docentes, discentes e técnico-administrativos do Conselho de Campus da UFSS – Campus Realeza.

Art. 2º Designar os membros da referida Comissão, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I – Antonio Marcos Myskiw - SIAPE 1769697 (docente);
- II – Emerson Martins - SIAPE 1809185 (docente);
- III – Jéssica Pauletti - 1013111068 (discente);
- IV – Juan Fernando Corrêa – 1013111077 (discente);
- V - Roseana Tenutti, SIAPE 1771925 - (técnico-administrativo);
- VI - Silvani da Silva, SIAPE 1764186 – (técnico-administrativo).

Art. 3º A Comissão deverá elaborar o regulamento do processo eleitoral, publicar o edital, receber e homologar a inscrição de chapas, fiscalizar a campanha eleitoral, realizar a votação e o escrutínio dos votos, homologar e publicar o resultado final, em um prazo máximo de 60 dias, a partir desta data.

Art. 4º A Comissão deverá indicar, entre seus membros, o seu presidente e, ainda, registrar todas as suas reuniões em Atas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 06 de outubro de 2011.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFSS